



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 178 / 2023 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.033757/2023-01

Maceió-AL, 25 de agosto de 2023.

Autoriza, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a prorrogação do afastamento de Servidor para conclusão de sua qualificação no curso de Doutorado.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 13/6/2023, publicado no DOU de 14/6/2023, Seção 02, página 01 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o Processo nº 23041.017842/2019-38, de 30/4/2019.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a prorrogação do afastamento do Servidor **GRACINO FRANCISCO RODRIGUES**, lotado na Coordenação da Licenciatura em Matemática do Campus Maceió, Siape: 1976335, para conclusão de sua qualificação no Programa de Pós-Graduação em Doutoramento em Matemática da Universidade de Évora/Portugal, no período de 16/09/2023 a 16/03/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/08/2023 12:06)
CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
REIT (11.01)
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 178, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 25/08/2023 e o código de verificação: ee630f9428